



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 64

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

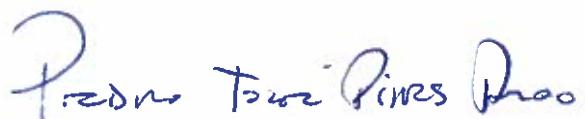
FREGUESIA DE ALFAIÃO

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de ALFAIÃO inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026 no seguinte local:**

**Assembleia de Voto - Sede da Junta de Freguesia de Alfaiaõ,
(do eleitor ADÉLIA ELVIRA PEREIRA
ao eleitor XAVIER AUGUSTO FIGUEIREDO FERNANDES).**

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 65

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE BABE

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de BABE inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026 no seguinte local:**

Assembleia de Voto - Casa do Povo de Babe,

(do eleitor ABEL DE JESUS PORTUGUÊS FRUTUOSO
ao eleitor VÍTOR MANUEL DELGADO FERNANDES).

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 66

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE BAÇAL

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de BAÇAL inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026 no seguinte local:**

Assembleia de Voto - Sede da Junta de Freguesia de Baçal,
(do eleitor ABÍLIO MIGUEL PIRES
ao eleitor VIVIANO VIEIRA PEREIRA).

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estílo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 67

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE CARRAGOSA

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de CARRAGOSA inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026 no seguinte local:**

Assembleia de Voto - Sede da Junta de Freguesia de Carragosa,
(do eleitor ADALBERTO JORGE PEREIRA COENTRO
ao eleitor ZULMIRA DA CONCEIÇÃO ALVES).

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR' 26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 68

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE CASTRO DE AVELÃS

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de CASTRO DE AVELÃS inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026 no seguinte local:**

Assembleia de Voto - Sede da Junta de Freguesia de Castro de Avelãs,
(do eleitor ADÃO JOSÉ FONSECA SILVA
ao eleitor ZULMIRA AUGUSTA DOS REIS).

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 69

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE COELHOSO

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de COELHOSO inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026 no seguinte local:**

Assembleia de Voto - Casa do Povo de Coelhoso,
(do eleitor ABÍLIO DOS SANTOS VEIGA
ao eleitor ZULMIRA DOS ANJOS GONÇALVES).

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 70

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE DONAI

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de DONAI inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026 no seguinte local:**

Assembleia de Voto - Centro de Convívio de Donai,
(do eleitor ABÍLIO ALFREDO CONDADO PIRES
ao eleitor ZILDA DOS ANJOS MONTEIRO).

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 71

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ESPINHOSELA

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de ESPINHOSELA, inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026 no seguinte local:**

Assembleia de Voto - Sede da Junta de Freguesia de Espinhosela,
(do eleitor ABEL FRANCISCO PIRES GONÇALVES
ao eleitor ZAIDA DA FELICIDADE AFONSO ABREU).

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estílo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 72

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE FRANÇA

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de FRANÇA, inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026 no seguinte local:**

Assembleia de Voto - Sede da Junta de Freguesia de França,
(do eleitor ABÍLIO COELHO LOPES
ao eleitor VITÓRIA RODRIGUES FERNANDES).

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 73

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE GIMONDE

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de GIMONDE, inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026 no seguinte local:**

Assembleia de Voto - Sede da Junta de Freguesia de Gimonde,
(do eleitor ABEL DO NASCIMENTO AFONSO
ao eleitor ZAIDA PRECiosa FARÁ).

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 74

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE GONDESENDE

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de GONDESENDE inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026 no seguinte local:**

Assembleia de Voto - Sede da Junta de Freguesia de Gondesende,
(do eleitor ABÍLIO AUGUSTO PIRES
ao eleitor ZULMIRA DA PIEDADE DOS INOCENTES).

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 75

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE GOSTEI

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de GOSTEI inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026 no seguinte local:**

Assembleia de Voto - Casa do Povo de Gostei,
(do eleitor ABEL JOSÉ DOS SANTOS
ao eleitor ZILDA ROSA FERNANDES).

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 76

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE GRIJÓ DE PARADA

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de GRIJÓ DE PARADA inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026 no seguinte local:**

Assembleia de Voto - Casa do Povo de Grijó de Parada,
(do eleitor ADELINA AUGUSTA PIRES
ao eleitor ZULMIRA DA ASSUNÇÃO RODRIGUES).

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 77

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE MACEDO DO MATO

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de MACEDO DO MATO inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026 no seguinte local:**

Assembleia de Voto - Sede da Junta de Freguesia de Macedo do Mato,
(do eleitor ABEL DOS SANTOS LOPES FERREIRA
ao eleitor ZITA DOS SANTOS ROSA).

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 78

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE MÓS

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de MÓS inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026 no seguinte local:**

Assembleia de Voto - Escola Primária de Mós,
(do eleitor ABEL FRANCISCO FERREIRA ALVES
ao eleitor ZULMIRA ISABEL AFONSO DIAS FERREIRA).

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estílo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 79

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE NOGUEIRA

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de NOGUEIRA inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026 no seguinte local:**

Assembleia de Voto - Escola Primária de Nogueira,
(do eleitor ABEL AUGUSTO RODRIGUES MOREIRA
ao eleitor ZÉLIA LUÍS FELISBERTO REY).

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 80

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE OUTEIRO

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de OUTEIRO inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026 no seguinte local:**

Assembleia de Voto - Casa do Povo de Outeiro,
(do eleitor ABÍLIO DE JESUS AFONSO
ao eleitor ZULMIRA DA PURIFICAÇÃO RODRIGUES).

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 81

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE PARÂMIO

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de PARÂMIO inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026 no seguinte local:**

Assembleia de Voto - Sede da Junta de Freguesia de Parâmio,
(do eleitor ABÍLIO FIDALGO PIRES
ao eleitor ZEFERINO AUGUSTO RIBEIRO FIGUEIREDO).

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 82

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE PINELA

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de PINELA inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026 no seguinte local:**

Assembleia de Voto - Casa do Povo de Pinela,
(do eleitor ABEL DOS SANTOS
ao eleitor ZULMIRA AUGUSTA MARTINS MORAIS).

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR' 26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 83

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE QUINTANILHA

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de QUINTANILHA inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026 no seguinte local:**

**Assembleia de Voto - Albergue dos Peregrinos de Quintanilha,
(do eleitor ABEL LUÍS EUFRÁZIO BUGADA
ao eleitor ZEFERINO AUGUSTO DA SILVA ROCHA).**

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 84

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE QUINTELA DE LAMPAÇAS

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de QUINTELA DE LAMPAÇAS inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026 no seguinte local:**

**Assembleia de Voto - Escola Primária de Quintela de Lampaças,
(do eleitor ABÍLIO AUGUSTO ALVES
ao eleitor VÍTOR MANUEL OLIVEIRA).**

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 85

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE RABAL

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de RABAL inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026 no seguinte local:**

Assembleia de Voto - Casa do Povo de Rabal,
(do eleitor ABÍLIO AUGUSTO MARTINS GONÇALVES
ao eleitor ZAKARIA RACHIDI).

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 86

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE REBORDÃOS

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de REBORDÃOS inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026 no seguinte local:**

Assembleia de Voto - Sede da Junta de Freguesia de Rebordãos,
(do eleitor ADELAIDE DA CONCEIÇÃO PAULOS
ao eleitor ZULMIRA CRISTINA DOS SANTOS).

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 87

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE SALSAS

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de SALSAS inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026 no seguinte local:**

Assembleia de Voto - Salão de Festas da Junta de Freguesia de Salsas,
(do eleitor ABÍLIO DOS SANTOS GUERRA
ao eleitor ZULMIRA AUGUSTA DOS SANTOS ALVES).

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 88

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE SAMIL

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de SAMIL inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026 no seguinte local:**

Assembleia de Voto - Pavilhão Multiusos de Samil,
(do eleitor ABEL DE ALMEIDA
ao eleitor ZULMIRA DE JESUS FILIPE SÁ MACHADO).

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 89

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE SANTA COMBA DE ROSSAS

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de SANTA COMBA DE ROSSAS inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026 no seguinte local:**

Assembleia de Voto - Salão do Centro de Convívio de Santa Comba de Rossas,
(do eleitor ABÍLIO JOSÉ GIL
ao eleitor ZÉLIA DOS ANJOS NICOLAU FREIXEDELO ALVES).

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 90

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE SARRACENOS

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de SÃO PEDRO DE SARRACENOS inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026 no seguinte local:**

Assembleia de Voto - Sede da Junta de Freguesia de São Pedro de Sarracenos,
(do eleitor ABÍLIO ANTÓNIO ANES
ao eleitor ZITA DA CONCEIÇÃO BRANCO ANES).

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 91

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE SENDAS

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de SENDAS inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026 no seguinte local:**

Assembleia de Voto - Sede da Junta de Freguesia de Sendas,
(do eleitor Abel Ramiro Pereira Afonso
ao eleitor Virgínia do Espírito Santo Geraldes).

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 92

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE SERAPICOS

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de SERAPICOS inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026 no seguinte local:**

Assembleia de Voto - Escola Primária de Serapicos,
(do eleitor ADELAIDE DA CONCEIÇÃO BÁRTOLO TOUÇAS
ao eleitor ZAIDA DO AVISO MORAIS).

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 93

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE SORTES

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de SORTES inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026 no seguinte local:**

Assembleia de Voto - Sede da Junta de Freguesia de Sortes,
(do eleitor ACEDIO AUGUSTO RODRIGUES
ao eleitor ZAIDA DA CONCEIÇÃO AFONSO).

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 94

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE ZOIO

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de ZOIO inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026 no seguinte local:**

Assembleia de Voto - Centro de Convívio do Zoio,
(do eleitor ABÍLIO ABRÃAO MOREIRA
ao eleitor VITOR MANUEL MOREIRA).

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 95

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVELEDA E RIO DE ONOR

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVELEDA E RIO DE ONOR iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026** no(s) seguinte(s) local(ais):

AVELEDA

Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia de Aveleda,
(do eleitor ABÍLIO ANTÓNIO BRANCO
ao eleitor VITORINO FRANCISCO LOURENÇO).

RIO DE ONOR

Secção de voto n.º 2 - Casa do Touro,
(do eleitor ADELAIDE DO NASCIMENTO REGO
ao eleitor VITÓRIA PRUDÊNCIA CHIMENO).

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estudo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 96

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTRELOS E CARRAZEDO

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTRELOS E CARRAZEDO iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026** no(s) seguinte(s) local(ais):

CASTRELOS

Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia de Castrelos,
(do eleitor ABÍLIO AUGUSTO BARREIRA PEREIRA
ao eleitor TÂNIA MARISA PINTO DA COSTA).

CARRAZEDO

Secção de voto n.º 2 - Sede da Junta de Freguesia de Carrazedo,
(do eleitor AIDA DO CÉU PIRES
ao eleitor VERÓNICA INÊS FONTES AFONSO).

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 97

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IZEDA, CALVELHE E PARADINHA NOVA

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IZEDA, CALVELHE E PARADINHA NOVA iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026** no(s) seguinte(s) local(ais):

IZEDA

Secção de voto n.º 1 - Casa do Povo de Izeda,
(do eleitor ABÍLIO ALEXANDRE TEIGA ARAÚJO VEIGA
ao eleitor ZULMIRA DE JESUS FERREIRA MAJOR).

CALVELHE

Secção de voto n.º 2 - Sede da Junta de Freguesia de Calvelhe,
(do eleitor ABÍLIO DOS SANTOS BRAZ
ao eleitor ZULMIRA MARIA REIS RODRIGUES).

PARADINHA NOVA

Secção de voto n.º 3 - Sede da Junta de Freguesia de Paradinha Nova,
(do eleitor ABÍLIO AUGUSTO MARQUES
ao eleitor ZULMIRA AUGUSTA FERREIRA).

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 98

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADA E FAÍLDE

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADA E FAÍLDE iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026** no(s) seguinte(s) local(ais):

PARADA

Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia de Parada,
(do eleitor ABÍLIO ANTÓNIO ORTEGA
ao eleitor ZÉLIA FERNANDES BRAGA).

FAÍLDE

Secção de voto n.º 2 - Sede da Junta de Freguesia de Faílde,
(do eleitor ADÍLIA DO CÉU FERNANDES
ao eleitor ZULMIRA DOS PRAZERES RUFINO).

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 99

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REBORDAINHOS E POMBARES

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REBORDAINHOS E POMBARES iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026** no(s) seguinte(s) local(ais):

REBORDAINHOS

Secção de voto n.º 1 - Casa do Povo de Rebordaínhos,
(do eleitor ABÍLIO ALFREDO MARTINS
ao eleitor ZULMIRA DA CONCEIÇÃO MARTINS).

POMBARES

Secção de voto n.º 2 - Sede da Junta de Freguesia de Pombares,
(do eleitor ABEL DOS SANTOS CRISÓSTOMO
ao eleitor VITOR JOSÉ DOMINGOS).

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 100

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO FRIO E MILHÃO

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO FRIO E MILHÃO iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026** no(s) seguinte(s) local(ais):

RIO FRIO

Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia de Rio Frio,
(do eleitor ABÍLIO BORGES MORAIS
ao eleitor VITOR MANUEL RODRIGUES DA COSTA).

MILHÃO

Secção de voto n.º 2 - Sede da Junta de Freguesia de Milhão,
(do eleitor ADÉRITO NAZARÉ FERNANDES
ao eleitor VITOR MARTINS TOMÉ).

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 101

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS E DEILÃO

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS E DEILÃO iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026** no(s) seguinte(s) local(ais):

SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS

Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia de São Julião de Palácios,
(do eleitor ACÁCIO BRÁS DO CUBO
ao eleitor ZITA DO CÉU RODRIGUES).

DEILÃO

Secção de voto n.º 2 - Centro de Dia de Deilão,
(do eleitor ABÍLIO JOSÉ BRANCO PORTUGUÊS
ao eleitor VITORINO DO NASCIMENTO GOMES PAIS).

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

EDITAL N.º 102

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

Pedro José Pires Rego, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, ao abrigo da competência delegada, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026** no(s) seguinte(s) local(ais):

SÉ

Secção de voto n.º 1 - Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira

(do eleitor AAYUSHA PANT KSHETRI
ao eleitor ANA DA CONCEIÇÃO MORAIS ALVES PRETO).

Secção de voto n.º 2 - Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira

(do eleitor ANA DA CONCEIÇÃO MOREIRA FERNANDES
ao eleitor ANTÓNIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA).

Secção de voto n.º 3 - Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira

(do eleitor ANTÓNIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE ALMEIDA
ao eleitor BRUNA ISABEL RODRIGUES PINTO).

Secção de voto n.º 4 - Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira

(do eleitor BRUNA JANETE VARELA PEDRO
ao eleitor CIDÁLIA MARIA MARTINS COSTA).

Secção de voto n.º 5 - Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira

(do eleitor CIDÁLIA RAQUEL BRAGA CORREIA GONÇALVES
ao eleitor EDUARDO AMADEU VAZ RODRIGUES).

Secção de voto n.º 6 - Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira

(do eleitor EDUARDO ANTÓNIO AFONSO PINHEIRO
ao eleitor FILIPA ALEXANDRA SEQUEIRA RODRIGUES).

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

Secção de voto n.º 7 - Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira

(do eleitor FILIPA ANDREA PINTO MEIRELES CARVALHO
ao eleitor IDALINA DA CONCEIÇÃO ALVES).

Secção de voto n.º 8 - Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira

(do eleitor IDALINA DA CONCEIÇÃO MEIRINHO RODRIGUES
ao eleitor JOÃO PEDRO PÊRA MACIAS VIEIRA).

Secção de voto n.º 9 - Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira

(do eleitor JOÃO PEDRO PIRES AFONSO
ao eleitor KEVIN WILSON SILVA ALMEIDA).

Secção de voto n.º 10 - Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira

(do eleitor KIMBERLEY DE OLIVEIRA MONTEIRO
ao eleitor MAFALDA FERREIRA GOMES).

Secção de voto n.º 11 - Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira

(do eleitor MAFALDA MONTENEGRO ALMENDRA COSTA MIRANDA
ao eleitor MARIA BENEDITA MARQUES AFONSO).

Secção de voto n.º 12 - Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira

(do eleitor MARIA BENIGNA FERNANDES
ao eleitor MARIA EMÍLIA QUINA FERREIRA RODRIGUES).

Secção de voto n.º 13 - Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira

(do eleitor MARIA EMÍLIA RAMOS SOARES
ao eleitor MARIANA DO CÉU REIS BARROS).

Secção de voto n.º 14 - Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira

(do eleitor MARIANA DOS ANJOS LOPES
ao eleitor ORLANDO ANTÓNIO LOPES DE OLIVEIRA).

Secção de voto n.º 15 - Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira

(do eleitor ORLANDO ANTÓNIO SÁ
ao eleitor RODOLFO HUMBERTO MORAIS MARTINS).

Secção de voto n.º 16 - Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira

(do eleitor RODOLFO JOSÉ DA CRUZ CIDRÉ MORENO
ao eleitor SOPHIE HERMINIE BORGES FERNANDES).

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

PR'26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
2.º SUFRÁGIO

Secção de voto n.º 17 - Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira
(do eleitor SORAIA ALEXANDRA MARTINS VAZ
ao eleitor ZULMIRA MARIA DA SILVA MARQUES).

SANTA MARIA

Secção de voto n.º 18 - Refeitório do Centro Escolar de Santa Maria
(do eleitor ABEL ARLINDO BORGES TEIXEIRA
ao eleitor FILIPE MIGUEL FERNANDES MARQUES).

Secção de voto n.º 19 - Refeitório do Centro Escolar de Santa Maria
(do eleitor FILIPE MIGUEL PIRES FERNANDES
ao eleitor MARIA DE JESUS ALMEIDA).

Secção de voto n.º 20 - Refeitório do Centro Escolar de Santa Maria
(do eleitor MARIA DE JESUS AMADO FREIRE
ao eleitor ZITA MARIA PAIS GALVÃO).

MEIXEDO

Secção de voto n.º 21 - Escola Primária de Meixedo
(do eleitor ABÍLIO DOS ANJOS RAMOS GONÇALVES
ao eleitor VIRGÍNIA MARIA RODRIGUES GARCIA).

BRAGANÇA, 24 de janeiro de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Pedro José Pires Rego, Dr.

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.